

CONSUMÍVEIS – Sistema de Depósito e Reembolso (Sacos e fechos de segurança)

PROCEDIMENTO DE ENCOMENDA E ENTREGA

Maio 2026

ÍNDICE

1. Objetivos	3
2. Âmbito.....	3
3. Responsabilidades.....	3
3.1. Fornecedores de sacos e selos	3
3.2. Entrepósitos Logísticos / Centros de Consolidação	4
3.3. Pontos de recolha e outros aderentes SDR	4
3.4. Operadores Logísticos e Transportadores.....	5
3.5. SDR Portugal	5
4. Tipologia de materiais e especificações técnicas	6
4.1. Sacos.....	6
4.2. Selos (fechos de segurança)	8
4.3. Quantidades mínimas de encomenda (MOQ)	9
4.4. Prazos de entrega de referência	9
4.5. Política de stock de segurança.....	10
4.6. Cronograma de lançamento	11
5. Processo de encomenda	11
5.1. Colocação de encomendas via EDI	11
5.2. Colocação de encomendas via e-mail	12
5.3. Colocação de encomendas via Portal SDR Portugal	13
5.4. Descrição do fluxo operacional e logístico.....	14
5.5. Validação e gestão de encomendas	14
6. Modelo de faturação e fluxo financeiro.....	15
6.1. Descrição do processo de faturação	15
6.2. Preço dos consumíveis	16
7. Receção, controlo e registo	17
8. Contactos Fornecedores Consumíveis	17
9. Dados Fornecedores Consumíveis.....	18
Anexo I – Template de encomenda	20
Referências – website SDR Portugal.....	21
Histórico de versões.....	21

1. Objetivos

Definir o procedimento para planeamento, encomenda, produção e entrega de sacos e fechos de segurança (selos) no âmbito do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), garantindo disponibilidade adequada para os pontos de recolha e restantes aderentes que constituam a rede SDR.

2. Âmbito

Este procedimento aplica-se a todo o território nacional, incluindo:

- Continente
- Região Autónoma dos Açores (RAA)
- Região Autónoma da Madeira (RAM)



Abrange materiais destinados aos pontos de recolha (estabelecimentos comerciais de retalho da rede obrigatória) e restantes aderentes SDR (estabelecimentos HORECA, entidades municipais ou outras entidades), independentemente do tipo de recolha ser manual ou automática.

3. Responsabilidades

3.1. Fornecedores de sacos e selos

A SDR Portugal aprovou sacos de 500 L e 1000 L para a recolha automática e sacos de 240 L para a recolha manual. Os sacos devem ser fechados até ao topo, deixando apenas o espaço livre suficiente para fechar o saco. Depois de estarem devidamente cheios, os sacos deverão ser fechados com selos, com dimensões adequadas a cada tamanho de saco, invioláveis, gravados com um código único sequencial e respetivo código de barras.

Na tabela seguinte encontram-se os valores alvo do SDR para a recolha automática e manual, por volume de saco, em número de embalagens, peso e volume do saco cheio para transporte.

Tipo de Recolha	Volume	Nr. Embalagens			Peso (Kg)			Volume (m3)
		Garrafas	Latas	Total	Garrafas	Latas	Total	
Automática 	500 Lt	468	132	600	11,9	1,6	13,6	0,4
	1000 Lt	702	198	900	17,9	2,5	20,4	0,6
Manual 	240 Lt	156	44	200	4,0	0,6	4,5	0,2

Será da responsabilidade dos fornecedores selecionados, de sacos e selos, garantir a capacidade produtiva necessária para cumprir o plano de aprovisionamento estabelecido pela SDR Portugal, assegurando que os materiais respeitam integralmente as especificações técnicas definidas. É sua responsabilidade a constituição dos stocks de segurança, a partir de previsões de consumo comunicados pela SDR Portugal, com atualização mensal, nos prazos determinados, bem como a preparação e expedição dos kits (sacos + selos) de acordo com os pedidos recebidos. Adicionalmente, o fornecedor deve assegurar a correta emissão da documentação de transporte e a posterior faturação à SDR Portugal, garantindo que todas as faturas são acompanhadas pelos respetivos comprovativos de entrega (POD) devidamente validados pelos destinatários.

3.2. Entrepósitos Logísticos / Centros de Consolidação

A SDR Portugal aproveitará estas infraestruturas logísticas das insígnias, para a redistribuição dos sacos e selos pelos vários pontos de recolha e restantes aderentes SDR abrangidos. O entreposto logístico/centro de consolidação assume as seguintes responsabilidades:

- Emitir ordens de compra, quando aplicável;
- Efetuar as encomendas de sacos e/ou selos atempadamente;
- Efetuar encomendas em quantidades adequadas, salvaguardando as políticas de segurança de stock recomendadas;
- Reportar problemas de qualidade dos sacos e selos;
- Reportar problemas de incumprimento de prazos de entregas;
- Não utilizar os sacos e os selos para outros fins que não sejam os do SDR.

A SDR Portugal acautelará que os custos de distribuição dos entrepostos logísticos / centros de consolidação para as lojas serão devidamente comprovados e compensados mensalmente em conformidade com as condições de pagamento mencionadas no capítulo 6.

3.3. Pontos de recolha e outros aderentes SDR

Todos os estabelecimentos do retalho alimentar, HORECA, ou outros estabelecimentos aderentes que façam parte da rede de recolha gerida pela SDR Portugal, assumem as seguintes responsabilidades principais:

- Emitir ordens de compra, quando aplicável;
- Efetuar as encomendas de sacos e/ou selos atempadamente;
- Efetuar encomendas em quantidades adequadas, salvaguardando as políticas de segurança de stock recomendadas;
- Reportar problemas de qualidade dos sacos e selos;
- Reportar problemas de incumprimento de prazos de entregas;
- Não utilizar os sacos e os selos para outros fins que não sejam os do SDR.

3.4. Operadores Logísticos e Transportadores

As entidades responsáveis pela entrega dos consumíveis assumem um papel chave no processo de distribuição de consumíveis do SDR, cabendo-lhes garantir a sua execução a partir dos centros de produção/armazenamento até aos respetivos destinatários.

É responsabilidade dos operadores logísticos e transportadores contratados assegurar o cumprimento rigoroso dos planos de entrega e janelas horárias acordadas, garantindo que o envio de sacos e selos ocorre de forma atempada para evitar qualquer interrupção na operacionalidade do sistema. Adicionalmente, devem reportar de imediato à SDR Portugal quaisquer incidentes, falhas de entrega ou dificuldades na descarga de materiais que possam colocar em risco a continuidade do serviço, ou comprometer os níveis de stock de segurança dos estabelecimentos.

No âmbito deste procedimento, operadores logísticos e transportadores atuam como fiel depositário da documentação de suporte ao fluxo financeiro. Como tal, é imperativo que assegure a correta recolha da assinatura e carimbo do destinatário na Guia de Transporte em cada ato de entrega. Este documento, designado como Prova de Entrega (POD), constitui a evidência legal e operacional indispensável para a validação do serviço e para a subsequente ativação do ciclo de faturação entre o fornecedor, a SDR Portugal e o destinatário. A ausência de reportes de entrega validados ou a perda de documentação de suporte será da inteira responsabilidade do transportador ou operador logístico, podendo impactar os prazos de liquidação previstos.

3.5. SDR Portugal

Na qualidade de entidade gestora, a SDR Portugal detém a coordenação estratégica e operacional de todo o ciclo de vida dos consumíveis. Compete-lhe a definição das especificações técnicas de sacos e selos, assegurando a sua adequação às exigências de segurança e robustez do sistema. A SDR Portugal assegura ainda a contratualização com fornecedores qualificados, garantindo que os materiais cumprem os requisitos de qualidade e que o plano de produção responde às necessidades de disponibilidade contínua de consumíveis à rede de recolha, prevenindo interrupções na operação. No plano da supervisão, é responsabilidade da SDR Portugal monitorizar de forma permanente a eficiência do fluxo de encomendas, antecipando potenciais estrangulamentos na cadeia de abastecimento através da análise de dados de consumo e níveis de stock. Finalmente, a SDR Portugal coordena o modelo de faturação, assumindo a responsabilidade pela validação das evidências logísticas de entrega e pela subsequente faturação dos consumíveis aos destinatários, assegurando a transparência financeira e o cumprimento dos prazos e condições de pagamento estabelecidos no âmbito do sistema.

Importante:

- 1) Não é permitido a colocação de encomendas de consumíveis a outros fornecedores que não os qualificados pela SDR Portugal;
- 2) Não é permitido utilizar consumíveis com outras especificações diferentes das definidas pela SDR Portugal.

4. Tipologia de materiais e especificações técnicas

4.1. Sacos

Os sacos são preferencialmente fornecidos em kits acondicionados em caixas, uma configuração otimizada para todo o fluxo logístico e operacional do SDR. Este formato permite uma extração individual simples, rápida e controlada pelos operadores, facilitando o armazenamento e a distribuição interna nos estabelecimentos, bem como simplifica a manipulação pelos operadores no momento da substituição.

O acondicionamento em caixa assegura a proteção dos consumíveis até à sua utilização efetiva e permite a agregação eficiente de componentes (sacos e selos) num único kit operacional, reduzindo erros e tempos de preparação. As dimensões dos sacos encontram-se adaptadas às três capacidades previstas (1000 L, 500 L e 240 L).

O fornecimento em formato de rolo poderá ocorrer apenas em situações específicas devidamente justificadas.

Abaixo encontram-se os requisitos de qualidade dos sacos consoante a sua capacidade, bem como as especificações dos kits (caixas) e, quando aplicável, dos rolos.

Fornecimento de Sacos para Sistema de Depósito	Sacos 1000L Recolha Automática	Sacos 500L Recolha Automática	Sacos 240L Recolha Manual
Material	LDPE Transparent	LDPE Transparent	LDPE Transparent
Espessura (my)	120 my	100 my	80 my
Dimensões (cm)	W(L) 2050	W(L) 1650	W(L) 1450
	D(P) 380/380 (fole)	D(P) 360/360 (fole)	D(P) 320/320 (fole)
	H(A) 1750	H(A) 1700	H(A) 1600
Peso (g)	Aprox. 940g	Aprox. 630g	Aprox. 360g
Resistência à queda de altura de 2 m sem romper	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
100% Reciclável	Sim	Sim	Sim
Conteúdo de Material Reciclado (%)	95%	95%	0.95
Outras características	-	-	-
Incorporação de componentes para aumentar a	5%	5%	0.05
Marcação do nível de enchimento	Não	Não	marca a 30 cm da boca (rolo 800mm)

Especificações técnicas		1000 L	500 L	240 L
SACOS				
Nº de sacos por caixa/rolo		20	30	30
Peso por caixa/rolo (kg)		16.50	16.00	11.00
SACOS (Em Caixa)	Código material	 1 042010 420262	 1 043010 420269	 5 043010 420265
	Código EURO Palete	 1 442010 420260	 1 443010 420267	 5 543010 420260
	Dimensões das caixas (c x l x a) (mm)	400 x 600 x 150	400 x 600 x 150	300 x 400 x 200
	Nº caixas por palete	36	36	56
	Nº sacos (em caixa) por palete	720	1080	1680
	Peso (caixas) por palete (kg)	594.00	576.00	616.00
SACOS (Em Rolo)	Código material	 1 012010 420265	 1 013010 420262	 5 013010 420268
	Código EURO Palete	 1 112010 420262	 1 113010 420269	 5 213010 420262
	Dimensões dos rolos (c x d) (mm)	1300 x 210	930 x 190	810 x 170
	Nº rolos por palete	30	24	30
	Nº sacos (em rolo) por palete	600	720	900
	Peso (rolos) por palete (kg)	495.00	384.00	330.00

Especificações Técnicas		1000Lt	500Lt	240Lt
KITs (Sacos + Selos)				
Peso por KIT (caixa/rolo) (kg)		16.63	16.19	11.13
KITs (Em Caixa)	Código Material	 1 542010 420267	 1 543010 420264	 5 443010 420263
	Código EURO Palete	 1 552010 420266	 1 553010 420263	 5 453010 420262
	Nº Kits (em caixa) por palete	36	36	56
	Peso por palete (em caixa) (kg)	598.54	582.80	623.39
KITs (Em Rolo)	Código Material	 1 212010 420269	 1 213010 420266	 5 113010 420265
	Código EURO Palete	 1 222010 420268	 1 223010 420265	 5 123010 420264
	Nº Kits (em rolo) por palete	30	24	30
	Peso por palete (com rolos) (kg)	498.78	388.536	333.96

4.2. Selos (fechos de segurança)

O objetivo primordial dos fechos de segurança é garantir o fecho robusto e inviolável de todos os sacos integrados no sistema SDR. Estes componentes são concebidos com dimensões e características técnicas especificamente adaptadas a cada tipologia de saco, assegurando que a sua aplicação cumpre eficazmente a função de contenção durante todo o percurso logístico.



Para além da segurança física, cada selo é dotado de uma numeração única, que permite a correta identificação do saco e reforça o controlo operacional no momento da recolha. O *design* dos fechos privilegia a facilidade de aplicação manual pelos operadores, sem comprometer a resistência necessária para suportar as condições de manuseamento, transporte e descarga ao longo do fluxo logístico.

Importante: cada selo terá um código de barras (Code 128-C 10 dígitos – 9 + 1 Check Digit), com uma numeração sequencial única, definida centralmente pela SDR Portugal. A digitalização de cada selo na APP do Ponto de Recolha ou Ponto Aderente, registará inequivocamente o estabelecimento e os sacos fechados armazenados, garantindo dessa forma a sua rastreabilidade e a eficiente gestão da operação de recolha.

Especificações Técnicas SELOS	1000 Lt	500 Lt	240 Lt
Código Material			
Código Palete			
Nº selos por pacote	20	30	30
Nº selos por caixa	1000	990	990
Nº caixas por palete	24	24	24
Peso por pacote (kg)	0.126	0.189	0.132
Dimensões da palete (m)	1,2 x 0,9 x 1,9	1,20 x 0,80 x 1,90	1,20 x 0,80 x 1,90
Nº pacotes por palete	1200	792	792
Peso por palete (kg)	151.20	149.69	104.54
Nº selos por palete	24000	23760	23760

4.3. Quantidades mínimas de encomenda (MOQ)

A definição das Quantidades Mínimas de Encomenda (MOQ) visa assegurar a viabilidade logística e a eficiência de custos em todo o fluxo de distribuição de consumíveis. Neste sentido, o processo de encomenda deve respeitar as seguintes unidades mínimas e formatos de acondicionamento:

- **Entrepósitos logísticos:** a unidade mínima de expedição para garantir a otimização do transporte é de uma palete completa.
- **Pontos de Recolha ou Pontos Aderentes** (não abastecidos centralmente por um entreposto logísticos): a unidade mínima de expedição é de um kit.

Adicionalmente, a título de exceção e para satisfazer necessidades específicas, é permitida a encomenda de sacos ou selos (sem ser em Kit), tendo como unidades mínimas:

- 1 caixa de sacos, ou seus múltiplos, contendo:
 - 20 unidades para sacos 1000 L
 - 30 unidades para sacos 500 L ou 240 L
- 1 pacote de selos, ou seus múltiplos, contendo:
 - 20 unidades para sacos 1000 L
 - 30 unidades para sacos 500 L ou 240 L

Nestes casos, da mesma forma, para volumes de consumo elevado, deve privilegiar-se o pedido à palete completa, seja de rolos de sacos, seja de sacos com selos. Esta estruturação por múltiplos de unidades *standard* permite uma gestão de inventário mais rigorosa por parte da SDR Portugal e garante que a operação de entrega decorre de forma mais célere e dentro dos padrões de eficiência estabelecidos para a rede.

4.4. Prazos de entrega de referência

Os prazos de entrega estimados para os consumíveis são estabelecidos com base nos tempos necessários para o processamento da encomenda, preparação de carga e transporte até sua entrega. Após a validação do pedido pela SDR Portugal, os períodos de referência para a receção dos materiais nos destinatários são os seguintes:

- **Portugal Continental:** o prazo de entrega máximo é de 2 semanas;
- **Regiões Autónomas (Açores e Madeira):** Devido às especificidades do transporte entre ilhas e à dependência de trânsitos marítimos, o prazo de referência a considerar deve ser de 4 semanas.

É fundamental que os destinatários planeiem as suas encomendas considerando estes prazos de referência, de forma a garantir que a constituição de stocks de segurança locais não é comprometida.

Para situações excecionais que exijam uma resposta imediata fora do ciclo normal de abastecimento, estão previstas **entregas urgentes** com um prazo de execução de **48 horas** em Portugal Continental, **72 horas** para as Ilhas da Madeira, São Miguel e Terceira e **96 horas** para as restantes ilhas do Arquipélago dos Açores, em dias uteis. Nestes casos, a celeridade do serviço implica o pagamento de uma **taxa logística adicional**, cujo valor será definido e comunicado pela SDR Portugal em função da tipologia da carga.

Abaixo encontra-se uma tabela resumo relativa aos períodos de entrega em regime de referência e em regime de urgência.

ENTREGAS	Portugal Continental	R.A. Madeira	R.A. Açores	R.A. Açores
			S. Miguel e Terceira	Restantes ilhas
Regime de referência	2 semanas	4 semanas		
Regime de urgência (custo logístico adicional)	48 h	72 h	96 h	

4.5. Política de stock de segurança

De forma a salvaguardar a continuidade operacional e mitigar riscos decorrentes de flutuações na procura ou eventuais constrangimentos na cadeia de abastecimento, recomenda-se a manutenção de níveis de reserva técnica (stocks de segurança) adequados à sua localização geográfica e sazonalidade da atividade.

Os níveis mínimos recomendados, calculados com base no consumo estimado de cada estabelecimento, são os seguintes:

- **Portugal Continental:** reserva mínima equivalente a 1 mês de operação;
- **Regiões Autónomas (RAA e RAM):** reserva mínima equivalente a 2 meses de operação (considerando a maior complexidade logística e a dependência de escalas marítimas);

A SDR Portugal, em complemento à gestão de stocks **cuja responsabilidade é do estabelecimento comercial**, monitorizará estes níveis de inventário através do cruzamento de dados entre as encomendas entregues e o fluxo de devolução de sacos. Esta política visa

contribuir para que nenhum estabelecimento da rede interrompa o serviço por falta de consumíveis, assegurando o correto funcionamento da rede recolha do sistema SDR.

4.6. Cronograma de lançamento

Para assegurar a prontidão operacional do sistema e o cumprimento do compromisso público de arranque, todos os intervenientes na cadeia de fornecimento de consumíveis devem observar rigorosamente o seguinte calendário de execução para o ano de 2026:

- **23 fevereiro:** arranque da fase de encomendas e constituição de stocks de segurança nos Pontos de Recolha e outros Pontos Aderentes;
- **1ª quinzena de março:** início da distribuição física de Kits por todo o território nacional, incluindo Regiões Autónomas, garantindo a capilaridade necessária;
- **3 de abril:** data limite para a conclusão da distribuição inicial e constituição de stocks. Todos os estabelecimentos devem ter os seus stocks de segurança e materiais operacionais devidamente rececionados;
- **10 de abril:** *go-live* oficial do Sistema SDR. Nesta data, o sistema deverá estar plenamente funcional, com todos os consumíveis disponíveis para o início da recolha de embalagens.

5. Processo de encomenda

O processo de encomenda de consumíveis constitui o elo fundamental entre a necessidade operacional dos pontos de recolha e outros pontos aderentes SDR e a sua capacidade de resposta logística. Neste âmbito, os estabelecimentos registados deverão submeter as suas encomendas aos fornecedores previamente selecionados pela SDR Portugal, respeitando estritamente as quantidades mínimas de encomenda (MOQ), os prazos de entrega de referência e a política de stocks de segurança recomendada para cada região. Este fluxo foi desenhado para assegurar que a disponibilização de sacos e selos ocorra de forma atempada, controlada e sustentável, garantindo que cada pedido esteja tecnicamente alinhado com a capacidade de armazenamento e com os volumes de recolha projetados, evitando assim qualquer interrupção na cadeia de retoma de embalagens. **Existem três opções de colocação de encomendas, recomendando-se, pela sua agilidade, a seguinte ordem de preferência:**

5.1. Colocação de encomendas via EDI

O processo de colocação de encomendas é realizado através de EDI (*Electronic Data Interchange*), permitindo a transmissão automática, normalizada e segura das ordens de compra entre os sistemas das partes. As encomendas são geradas no sistema ERP das insígnias / pontos de recolha / aderentes SDR e enviadas direta e eletronicamente para o fornecedor, onde são

automaticamente recebidas, validadas e integradas nos fluxos de gestão de encomendas. Esta metodologia de encomenda não tem qualquer interferência da SDR Portugal.

5.2. Colocação de encomendas **via e-mail**

A colocação de encomendas de consumíveis por esta via, deve ser efetuada através do **template de encomenda** (Anexo I), documento validado pela SDR Portugal para garantir a uniformização da informação recolhida. Este *template* deve ser preenchido integralmente pelo estabelecimento, assegurando a correta identificação do fornecedor, local de entrega, código do ponto de recolha/aderente e a especificação das quantidades pretendidas, sempre em conformidade com as unidades mínimas de pedido detalhadas anteriormente.

REQUISIÇÃO / ENCOMENDA – SDR

Data: ____ / ____ / ____

N.º da Requisição: _____

Fornecedor (assinalar com X):

Sacos88 Plasgal

Morada 1
Morada de Entrega: _____

Código Ponto de Recolha/Ponto Aderente: _____

Descrição	Formato de entrega	Código Material		Referência	Unidade	MOQ	Quantidade
		Material	Paleta				
Kit completo 240L	Caixa (preferencial)	5443010420263	5453010420262	Kits (Selos 330mm + Sacos 240L)	Kit	3 Kits	
Kit completo 500L		1543010420264	1553010420263	Kits (Selos 400mm + Sacos 500L)	Kit	3 Kits	
Kit completo 1000L		1542010420267	1552010420266	Kits (Selos 400mm + Sacos 1000L)	Kit	3 Kits	
Kit completo 240L	Rolo	5113010420265	5123010420264	Kits (Selos 330mm + Sacos 240L)	Kit	3 Kits	
Kit completo 500L		1213010420266	1223010420265	Kits (Selos 400mm + Sacos 500L)	Kit	3 Kits	
Kit completo 1000L		1212010420269	1222010420268	Kits (Selos 400mm + Sacos 1000L)	Kit	3 Kits	

* Caso, excecionalmente, pretenda encomendar apenas sacos ou apenas selos, deverá indicar nas observações o motivo, bem como as quantidades na seguinte tabela:

Descrição	Formato de entrega	Código Material		Referência	Unidade	MOQ	Quantidade
		Material	Paleta				
Pacote c/30 Selos	Pacote	5043010420265	5543010420260	Selos 330mm (p/Sacos 240Lt)	Pacote	1 Pacote	
Pacote c/30 Selos		1043010420269	1443010420267	Selos 400mm (p/Sacos 500Lt)	Pacote	1 Pacote	
Pacote c/20 Selos		1042010420262	1442010420260	Selos 400mm (p/Sacos 1000Lt)	Pacote	1 Pacote	
Caixa c/30 Sacos	Caixa	1212010420269	1222010420268	Sacos 240Lt (Recolha Manual)	Caixa	1 Caixa	
Caixa c/30 Sacos		1213010420266	1223010420265	Sacos 500Lt (Recolha Automática)	Caixa	1 Caixa	
Caixa c/20 Sacos		5113010420265	5123010420264	Sacos 1000Lt (Recolha Automática)	Caixa	1 Caixa	

Observações:

Solicitado por: _____

Departamento: _____

Assinatura: _____

A submissão do pedido é feita por via eletrónica para os canais de contacto definidos, iniciando-se assim o ciclo de validação técnica, sempre com conhecimento dos contactos designados SDR Portugal. É responsabilidade dos pontos de recolha e restantes pontos aderentes SDR garantir que a informação relativa ao local de entrega e respetivos contactos operacionais esteja atualizada no *template*, de modo a evitar falhas na prestação do serviço logístico e garantir que o fornecedor selecionado possa cumprir os prazos de entrega estipulados.

No caso específico das Regiões Autónomas, o processo difere parcialmente: o *template* de encomenda deve igualmente ser preenchido na íntegra, sendo o pedido submetido diretamente para o endereço de e-mail consumiveis@sdrportugal.pt. Este procedimento justifica-se pela existência de stock avançado em cada uma das ilhas, destinado a responder localmente às necessidades dos pontos de recolha e restantes aderentes SDR.

Em resumo, deve ser feito por e-mail da seguinte forma:

De: Responsável do estabelecimento aderente SDR

Para: Destinatários (ver capítulo 9)

CC: consumiveis@sdrportugal.pt

No caso das **Regiões Autónomas**, o envio deve ser efetuado **diretamente para consumiveis@sdrportugal.pt**.

Assunto: Encomenda consumíveis SDR

Colocar em anexo ao e-mail: Formulário devidamente preenchido, conforme Anexo I

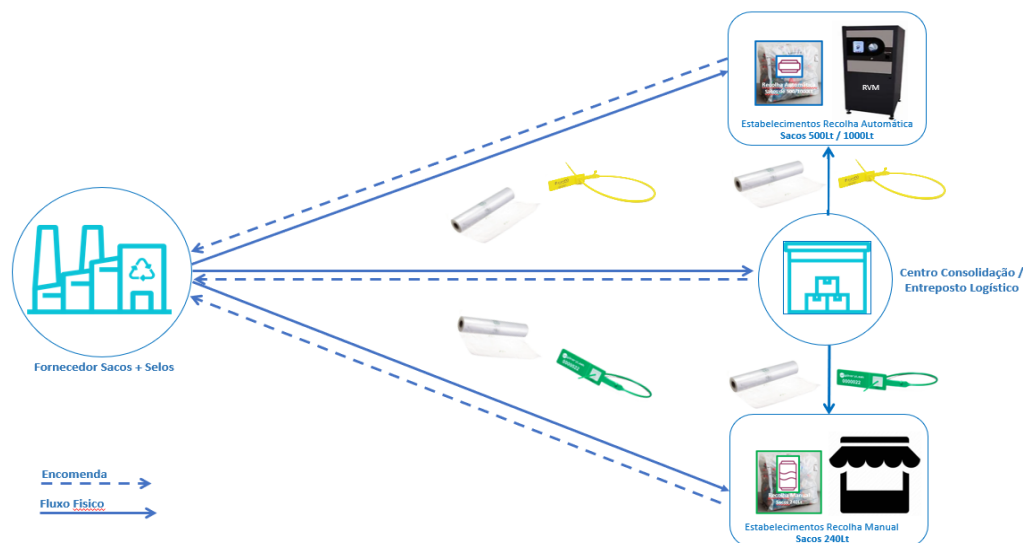
5.3. Colocação de encomendas via Portal SDR Portugal

Como objetivo futuro e em alinhamento com a modernização do sistema, a SDR Portugal está a desenvolver funcionalidades que permitirão a colocação de encomendas diretamente através do **Portal SDR**. Esta solução, desenhada numa lógica de *Market Place*, visa centralizar e simplificar o pedido por parte dos pontos de recolha e restantes pontos aderentes SDR e dos entrepostos logísticos/centros de consolidação numa interface única.

Uma vez submetidas, estas **encomendas serão enviadas de forma automática e integrada, via e-mail**, com definição de uma data prevista de entrega. Este processo visa garantir o fluxo contínuo de informação entre requerentes e respetivos fornecedores. Esta orientação estratégica reforça o compromisso da SDR Portugal em reduzir processos manuais, assegurando que o abastecimento da rede de recolha acompanha a evolução tecnológica e as necessidades logísticas em tempo real.

5.4. Descrição do fluxo operacional e logístico

O modelo de funcionamento do SDR assenta numa dinâmica de fluxos paralelos que garantem a integridade do sistema, conforme ilustrado no esquema logístico que se apresenta abaixo, distinguindo-se os fluxos da seguinte forma:



- **Fluxo de encomenda (linha tracejada):** representa a vertente de informação e planeamento. As necessidades de consumíveis são comunicadas pelos pontos de recolha e restantes pontos aderentes SDR, ou entrepostos logísticos/centros de consolidação aos fornecedores selecionados;
- **Fluxo físico (linha contínua):** representa o movimento real dos materiais desde a unidade de produção do fornecedor até ao destino final. Este fluxo garante que os sacos de 500 L / 1000 L (com selos amarelos) chegam aos locais de recolha automática e os sacos de 240 L (com selos verdes) chegam aos locais de recolha manual, podendo também ocorrer o abastecimento de entrepostos logísticos/centros de consolidação para distribuição capilar.

Nenhum material é expedido sem a respetiva guia de transporte, permitindo a rastreabilidade total desde a saída do fornecedor até à sua utilização pelo destinatário.

5.5. Validação e gestão de encomendas

O modelo de gestão de encomendas assenta numa supervisão ativa pela SDR Portugal, garantindo que o fornecimento de materiais é ajustado às necessidades reais do sistema. Este processo operacionaliza-se através dos seguintes mecanismos:

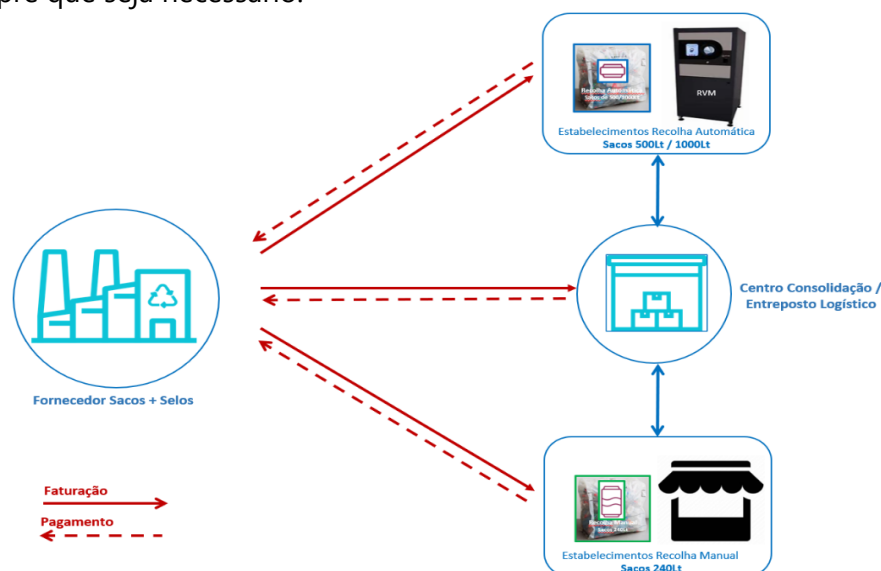
- **Controlo de coerência e auditoria:** A SDR Portugal reserva-se o direito de validar a adequação das quantidades encomendadas face ao histórico de recolhas de cada estabelecimento. O objetivo é garantir que a disponibilidade de consumíveis é transversal a todos os estabelecimentos e que os mesmos são utilizados exclusivamente para os fins previstos no âmbito do SDR;
- **Cumprimento de prazos (SLA):** A SDR Portugal monitoriza o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no ponto 4.4 e atuará junto do Operador Logístico / Transportador no sentido de garantir o cumprimento dos SLA definidos.

6. Modelo de faturação e fluxo financeiro

Os fornecedores de sacos (Plasgal / Sacos 88) serão responsáveis pela faturação dos consumíveis. Para pontos de recolha e outros pontos aderentes devidamente registados e aprovados no sistema, as faturas deverão ser pagas no prazo de 30 dias após a data de emissão, ou outro prazo que venha a ser acordado entre as partes. Caso estes estabelecimentos não se encontrem registados e aprovados no portal SDR, o fornecimento de consumíveis ficará sujeito a pré-pagamento.

6.1. Descrição do processo de faturação

O processo financeiro associado aos consumíveis encontra-se descrito no fluxograma abaixo. Ou seja, **a conta corrente é estabelecida entre o estabelecimento e o fornecedor, sem qualquer interferência da SDR Portugal**, independentemente da forma de colocação da encomenda, conforme descrito no capítulo 5. Qualquer ocorrência na colocação da encomenda, e respetiva entrega, deve ser tratada diretamente com o respetivo fornecedor, sendo a SDR Portugal envolvida sempre que seja necessário.



- **Fluxo de faturação (linha contínua):** representa a emissão da fatura. Os fornecedores de consumíveis faturam diretamente pelos materiais fornecidos;
- **Fluxo de pagamento (linha tracejada):** representa o movimento financeiro de liquidação das faturas dos consumíveis. Os pontos de recolha e restantes pontos aderentes ao SDR deverão efetuar o pagamento dos materiais recebidos.

No caso dos estabelecimentos do setor do retalho (Pontos de Recolha) que realizem recolha manual (sacos de 240 L), o ciclo de faturação apenas se considera encerrado com a contagem das embalagens recebidas nos Centros de Contagem e Triagem (CCT). No caso da recolha automática, o apuramento das embalagens recebidas realiza-se através dos dados provenientes das RVM, procedendo-se ao acerto mensal via valor de manuseamento. Caso se verifiquem eventuais diferenças decorrentes da flutuação dos preços de mercado de consumíveis, proceder-se-á às devidas correções.

No caso dos estabelecimentos HORECA, e outros pontos aderentes, o processo de faturação conclui-se apenas quando efetuado o acerto do valor relativo aos consumíveis. Este acerto é feito no momento da receção/contagem dos sacos no CCT, cujo valor será creditado ao ponto aderente.

6.2.Preço dos consumíveis

Os valores apresentados nas tabelas seguintes referem-se aos custos unitários de sacos, selos e kits, definidos com base nas especificações técnicas aprovadas. Estes preços servem de referência para a colocação de encomendas e conferência de faturação entre a SDR Portugal, os fornecedores e estabelecimentos aderentes SDR. Os preços podem variar, conforme as condições de mercado e negociadas nos contratos celebrados com os respetivos fornecedores, sendo comunicados formalmente com uma antecedência mínima de 30 dias antes de entrarem em vigor.

Preços SACOS (Caixas/Rolos)	1000Lt	500Lt	240Lt
Preço (€/Un)	1.51 €	0.99 €	0.75 €
Preço (€/Caixa)	30.20 €	29.70 €	22.50 €
Preço (€/Palete)	1,087.20 €	1,069.20 €	1,260.00 €
Preço (€/Rolo)	30.20 €	29.70 €	22.50 €
Preço (€/Palete)	906.00 €	712.80 €	675.00 €

Preços SELOS	400mm (1000Lt)	400mm (500Lt)	330mm (240Lt)
Nº selos por pacote	20	30	30
Preço (€/Un)	0.094 €	0.084 €	0.079 €
Preço (€/Pacote)	1.87 €	2.53 €	2.37 €
Preço (€/Caixa)	93.70 €	83.36 €	78.11 €
Preço (€/Palete)	2,248.80 €	2,000.59 €	1,874.66 €

Preços KITS (Sacos + Selos)	1000Lt	500Lt	240Lt
Preço (€/Un)	1.60 €	1.07 €	0.83 €
Preço (€/Caixa)	32.07 €	32.23 €	24.87 €
Preço (€/Palete)	1,154.66 €	1,160.14 €	1,392.55 €
Preço (€/Rolo)	32.07 €	32.23 €	24.87 €
Preço (€/Palete)	962.22 €	773.42 €	746.01 €

7. Receção, controlo e registo

Os pontos de recolha e outros aderentes SDR devem realizar a verificação dos produtos no ato da receção, sendo que qualquer reclamação por diferença de quantidades, defeitos visíveis ou desconformidades de qualidade deve ser apresentada por escrito no prazo máximo de oito dias após a entrega aos fornecedores de sacos com cópia para consumiveis@sdrportugal.pt. A ausência de contestação dentro deste período equivale à aceitação integral da mercadoria, não sendo aceites reclamações realizadas fora do prazo.

No que respeita à vertente administrativa, a validação das Guias de Transporte constitui um passo essencial para a formalização da entrega da mercadoria. O operador responsável deve assegurar que toda a documentação que acompanha o transporte está em conformidade com o material entregue, procedendo à sua assinatura e arquivo como evidência da transação.

8. Contactos Fornecedores Consumíveis

A SDR Portugal adota uma estratégia de adjudicação de consumíveis por insígnia de retalho, visando repartir o mercado em partes equilibradas entre os fornecedores selecionados, sendo que ambos os fornecedores produzirão sacos para a rede de recolha fora da rede das insígnias. Esta organização assegura a resiliência do sistema e evita a dependência de um único operador, garantindo que o abastecimento da rede de recolha é realizado de forma equilibrada e eficiente.

A monitorização destas quotas de fornecimento permite à SDR Portugal manter a estabilidade operacional e ajustar a distribuição às necessidades de cada insígnia.

Não obstante, atualmente, é concedida flexibilidade aos restantes pontos aderentes SDR, podendo estes optar pelo fornecedor da sua preferência. A atribuição de fornecedor poderá sofrer alterações no sentido de manter os critérios previamente descritos.

Fornecedor	Insígnias	Outros estabelecimentos / aderentes SDR (exemplo: HORECA)
PLASGAL	ALDI, Apolónia, Auchan, Continente	
SACOS88	Amanhecer, Intermarché, Leclerc, Mercadona, Pingo Doce	

Para assegurar a execução contínua do procedimento de encomenda, a estrutura operacional prevê a nomeação de um responsável direto e de um respetivo contacto de *backup* para cada processo, coordenando a interação com o fornecedor e o acompanhamento dos estados da encomenda no portal.

Fornecedor	Nome	e-mail	Telemóvel
PLASGAL	Solange Martins	solange.martins@plasgal.pt	244 830 700
PLASGAL <i>backup</i>	Paulo Almeida	paulo.almeida@plasgal.pt	966 080 217
SACOS88	Silvia Farto	silvia@sacos88.pt	244 860 330
SACOS88 <i>backup</i>	Amaro Reis	amaro@sacos88.pt	914 933 032

Incidências, dúvidas, reclamações: registar e submeter para o e-mail consumiveis@sdrportugal.pt.

Em caso de necessidade, complementarmente, recorrer aos contactos habituais SDR Portugal:

Contacto telefónico: +210 456 295

Endereço de email: recolha@sdrportugal.pt

9. Dados Fornecedores Consumíveis

Para efeitos de faturação de consumíveis e registo de transações no âmbito do Sistema de Depósito e Reembolso, deverão ser considerados os seguintes dados:

Entidade: PLASGAL - Produção de Embalagens, Lda

- **NIF:** 500219419
- **Sede Social:** EN 242 - Carreira d'Água – Barosa, 2400-016 Leiria
- **IBAN:** PT50 0035 2044 0001 9708 8307 5

- **BIC SWIFT:** CGDIPTPL
- **IBAN:** PT50 0007 0223 0007 6990 0036 5
- **BIC SWIFT:** BESCPTPL

Entidade: SACOS 88 - Sociedade de Plásticos, Lda

- **NIF:** 502017090
- **Sede Social:** Rua dos Pinhais, Barroinhos – Zona Ind. Ortigosa, 2416-904 Leiria
- **IBAN:** PT50 0010 0000 4183 0280 0010 6
- **BIC SWIFT:** BBPIPTPL

Anexo I – *Template* de encomenda



Template de
Encomenda de Consu

Referências – website SDR Portugal

- Manual do Ponto de Recolha
- Guia do Estabelecimento HORECA
- Contrato do Ponto de Recolha
- Contrato do Estabelecimento HORECA



Histórico de versões

Versão	Data	Resumo das alterações efetuadas
1	19/02/2026	Publicação
2	25/03/2026	Atualização de dados de contacto
3	25/05/2026	Atualização de informação e alteração de <i>template</i> para encomenda de consumíveis